

Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo S. Massel — Paulo Nakam-
akare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal —
Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves —
Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegua —
Shiro Kyôno — Solon Borges dos Reis — Valério Giulio — Veldino Camillo
Giachini — Wilson Lapa — Odilo Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Olavo
H. de Moura — Muzetti Elias Antônio e José S. Julianelli, e ausência dos
seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Realindo Corrêa — Do-
mingos José Aldrovandi — Lot Neto — Qualberto Moreira — Jacob Pedro Ca-
rolo — Jacob Zveibil — Cruz Secco — Blota Júnior — José Jorge Cury — Lauro
Gomes de Almeida — Leonidas Ferreira — Mário Telles — Nelson Pereira —
Paulo de Castro Prado — Sival Antunes de Souza — Ubirajara Keutenedjian —
Lopes Ferraz e Santilli Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder
à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão an-
terior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. ARARIPE SERPA (Sem revisão do orador) (Para questão
de ordem) — Sr. Presidente, na última sessão, de quarta-feira, solicitei de V.
Exa. a convocação de sessão extraordinária para exame de veto aposto pelo Go-
vernador a projeto de lei de iniciativa desta Casa. A minoria parlamentar não
tinha número para requerer a convocação de sessão extraordinária, e a sim-
ples solicitação de prorrogação dos nossos trabalhos, por quinze minutos, re-
cebeu prontamente pedido de verificação de presença do nobre líder da bancada
do P.S.P.

V. Exa. negou atendimento ao pedido endereçado pela minoria, dei-
xando de convocar, "ex-offício", sessão expressa para apreciação do veto.

Por este procedimento nosso, pedido sessão extraordinária e protes-
tando com veemência e com calor ante a negativa de V. Exa., alguns jornais
entenderam escrever que, nesta Casa, parte da minoria pretende, desmoralizan-
do o Presidente, desmoralizar o regime e, principalmente, a Assembleia Legisla-
tiva de São Paulo.

Tenho pelo regime das liberdades admiração, estima e respeito. De
minha parte, estou disposto a dar tudo de mim para a preservação deste regi-
me, o regime democrático. Mas esta declaração de fidelidade ao regime demo-
crático não obriga nunca o representante do povo a silenciar o seu protesto
quando verifica, da parte da maioria parlamentar, ou da própria Presidência,
qualquer gesto que agride, que fira os direitos sacrosantos da minoria também.
E, aqueles que estranhassem o tumulto, aqueles que estranhassem o excesso dos
lides parlamentares, eu lembro um fato curioso da vida de Abraham Lincoln,
parlamentar na sua província, no seu Estado. Certa feita, Lincoln, tendo atrás
de si apenas oito ou nove parlamentares, em flagrante minoria, precisava im-
possibilitar que a Assembleia examinasse determinada lei. A única maneira que
restava a Lincoln e seus companheiros era deixar o plenário. Não encontrando
outro caminho, e em havendo uma janela, não hesitou, com o seu enorme corpo,
em saltar pela janela, seguido pelos seus companheiros, para impedir que a
vontade da maioria se exercitasse naquele momento.

E ele nunca contribuiu para qualquer arranhão à grandeza, à pureza
do regime democrático, que ele tão bem soube preservar, muito embora fossem
difíceis os dias de seu governo ou os dias de sua atuação parlamentar. O que
pode ferir é a diversidade de atitudes; o que pode ferir o regime é a discrepân-
cia de determinadas medidas adotadas; e contra elas precisamos insurgir-nos.

Hoje, V. Exa., Sr. Presidente, convoca extraordinariamente a As-
sembleia Legislativa, "ex-offício", para a concessão de um crédito ao Poder
Executivo. É verdade que a proposição não é de iniciativa do Governador; mas
convém a S. Exa., interessa a S. Exa., já que o Instituto Geográfico e Geoló-
gico integra a Secretaria da Agricultura, muito embora se possa argumentar
contrariamente ao ponto de vista que defendo neste instante — que a matéria
interessa, e muito, à Assembleia Legislativa, já que oulida de dar recursos ao
Instituto Geográfico e Geológico, para as medidas necessárias à complementação
da lei quinquenal. Mas não está o Governo a ameaçar, todos os dias, pelos jor-
nais, o regime de calamidade pública e que lançará mão do recurso extremo que
lhe confere a Constituição. Se o Instituto Geográfico e Geológico não tiver, a
tempo e a hora, dentro de uma convocação normal de sessão ordinária, estes
meios que são previstos pelo Projeto de lei n.º 1.120-63, pode o Executivo tam-
bém entender de calamidade pública a situação e abrir o crédito extraordinário.

Respeitosamente, Presidente Ciro Albuquerque, que jamais terá de
minha parte qualquer gesto, qualquer atitude ou qualquer palavra que possa fe-
rir a dignidade da Assembleia ou agravar o regime democrático ou a preserva-
ção das liberdades públicas, neste instante devo dizer que estranho a convoca-
ção de sessão extraordinária "ex-offício" pela Presidência. Isto seria tarefa não
de V. Exa., mas da maioria parlamentar que tem número para convocar não
apenas esta, mas quantas sessões desejar, com o fim de entender necessário, es-
pecialmente aquele do Poder Executivo, que tão bem representa aqui nesta As-
sembleia.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, respondendo a V. Exa., in-
ferma que vem constituindo preocupação constante de uma das comissões perma-
nentes desta Casa, que exatamente neste ano de milésimo três tem sobre si
uma grande responsabilidade nesse ato externo, qual seja, da elaboração e exe-
cução da lei quinquenal já em franco andamento nesta Casa.

A Presidência, colhendo tais preocupações, e levando em considera-
ção que praticamente já estamos em meados do ano e que os recursos prementes
para a perfeita execução da lei dependem da aprovação do presente projeto,
que não foi apreciado ainda em primeira discussão, achou do seu dever convo-
car a presente sessão extraordinária para discussão e votação do referido pro-
jeto.

O SR. ARARIPE SERPA — Sem revisão do orador (Para reclama-
ção) — Sr. Presidente, eu tenho naturalmente meus cuidados nas minhas in-
tervenções quando me dirijo à Presidência. Daqui para frente, com essa adver-
tência, com este alerta de alguns jornais de São Paulo, os meus cuidados vão
aumentar ainda mais, mas me permita que mostre a V. Exa. uma diferença.
O Executivo abriu um crédito extraordinário de um bilhão e quatrocentos mi-
lhões de cruzeiros para o Juqueri. Eu apresentei um projeto de lei dando ao
Executivo esta mesma importância, esta mesma quantia. Este projeto foi apro-
vado por esta Casa num requerimento de urgência. O regime de urgência obri-
ga a Presidência a dar um tratamento de preferência, um tratamento que, pela
sua importância, pela matéria que nele se continha, deveria ter sido uma das
primeiras preocupações da Assembleia. Com tristeza, até hoje o meu projeto,
que dá ao Executivo um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros para o Hos-
pital Psiquiátrico de Franco da Rocha, continua dormindo numa gaveta qual-
quer. E esta proposição — n.º 1.120-63 — não é uma proposição velha, não
dorme em gaveta alguma, foi apresentada em 13 de maio de 1963, recebeu pare-
cer da Comissão de Finanças em 27 de maio de 1963. É uma proposição rela-
tivamente nova. A minha é dos primeiros dias de abril ou dos últimos dias da
segunda quinzena de março. Por que este tratamento diverso, que não revela
preferência? Por que, Sr. Presidente?

Mas, V. Exa. convocou e vamos à sessão. Não voltarei a insistir,
mas ficam os fatos a provar a justiça, o acerto, a estranheza que este parla-
mentar neste instante manifestou.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 1.120-63, apresentado
pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, abrindo crédito especial
ao Instituto Geográfico e Geológico, para atender às despesas com a elabora-

ção e execução da lei quinquenal. — Parecer n.º 1077-63, da Comissão de Jus-
tiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre depu-
tado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Sem revisão do orador — Sr. Presi-
dente e Srs. deputados, trata-se de abrir um crédito ao Instituto Geográfico e
Geológico com a finalidade de ocorrer às despesas decorrentes da votação da
lei quinquenal que fixa o quadro administrativo e judiciário do Estado de São
Paulo.

Preocupa-se a Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em
dotar o Instituto Geográfico e Geológico, órgão da Secretaria da Agricultura,
dos meios materiais necessários à boa efetivação das medidas complementares
daquela lei que esta Casa vota de cinco em cinco anos.

O Presidente da Casa, em atenção a essa proposta da Comissão
competente, convoca a Assembleia para o exame da matéria que aquele sodalício
nos propõe.

De fato, não vejo como deixarmos o Instituto Geográfico e Geoló-
gico sem os meios necessários à efetivação dessa medida, meios materiais indis-
pensáveis à execução dos mandamentos da nova lei quinquenal. É preciso que
disponha, de fato, aquele instituto desses bens materiais, consubstanciados neste
crédito cuja abertura é postulada pela Comissão de Divisão Administrativa e Ju-
diciária do Estado de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. deputados, quem levará a efeito essas
medidas complementares? O Instituto Geográfico e Geológico? Mas o Instituto
Geográfico e Geológico é pura e simplesmente a designação de um serviço esta-
dual. É uma sigla no organograma da Secretaria da Agricultura do Estado de
São Paulo. É uma entidade abstrata, que existe por si mesma? Não.

É um conjunto de homens, cujo trabalho ordenado e coordenado co-
loca em funcionamento a máquina, o conjunto administrativo a que nós cha-
mamos de Instituto Geográfico e Geológico. E esse conjunto de homens tem em
seu seio funcionários essenciais ao seu andamento, à boa execução das missões
que lhe são confiadas, por força da lei; tem em seu seio auxiliares de engenhai-
ros, que são homens que, recebendo as instruções de seus superiores, rumam pa-
ra o interior afora a fim de proceder em regiões silvestres, agressivas, insospitas,
aos levantamentos que lhe são reclamados pelos engenheiros. Para ali vão, mu-
nhidos do instrumental necessário, segundo os mandamentos da geodésica, da
física e da astronomia buscando amarrar na superfície da terra e na profun-
deza dos céus, estabelecer divisões dos Estados e dos Municípios, as linhas demar-
catórias dos distritos e de outras unidades que compõem o quadro administra-
tivo e judiciário. E para com estes auxiliares de engenheiros, para com o pes-
soal do Instituto, qual a preocupação da Assembleia? Procura ele dotá-los dos
meios materiais indispensáveis à sua vida? Procura estimulá-los à execução
condigna e precisa dos seus sagrados misteres?

Através de emenda da deputada Conceição da Costa Neves, ao lado
de quem nos batemos, emenda essa que restaurava entendidas anteriores, que
tínhamos oportunidade de apresentar, conseguimos elevar os auxiliares de en-
genheiros do Instituto Geográfico e Geológico à condição de iguais aos auxilia-
res de engenheiros da Secretaria da Viação e Obras Públicas. Como sabem V.
Exas., o quadro de pessoal do Estado é cheio de lacunas, cheio de imperfeições
e de injustiças. Muitas vezes temos nos batido nesta Assembleia, para que se-
ja retirado da gaveta o estudo dos técnicos americanos, mandando proceder pelo
Governador Garcez, visando a racionalizar e coordenar os serviços, funções e
cargos públicos do Estado de São Paulo, que dorme nas gavetas do D. E. A.
há nove anos ou mais. Até agora isso não ocorreu. Acontece que muitas vezes
quando vem a esta Casa projeto de lei versando sobre pessoal, em geral nos
deparamos com as más condições injustas. A legislação sobre pessoal é tumultu-
ária, confusa, abundante, personalista, que deixa do lado os cânones racionais
que deveriam presidir-lhe. Assim é que, certa feita, compulsando proposta de au-
mento de pessoal do Estado, constatei que homens que exercem as mesmas fun-
ções ganham, às vezes, a metade de outros. O exemplo em que me detive, dada
a sua aberração, injustiça, insustentabilidade absoluta, foi o dos auxiliares de
engenheiros. Os da Secretaria da Viação, que trabalham na Capital ou cidades
grandes ganham o dobro dos seus colegas da Secretaria da Agricultura, desta
mesmo Instituto Geográfico e Geológico. Muito embora estes sejam obrigados a
locomover-se pelo interior em regiões selváticas, insospitas e agressivas, para le-
var divisas do nosso Estado como ocorre agora, no sul do Estado de São
Paulo, na região do Paraná.

Os auxiliares de engenheiros da Secretaria da Agricultura, do Insti-
tuto Histórico Geográfico e Geológico, ganham a metade do que ganham os au-
xiliares de engenheiros do Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria da
Viação e Obras Públicas.

Pois bem, apresentamos emenda, estabelecendo a situação de igual-
dade em face da igualdade de funções. Todos são iguais perante a lei, reza a
Constituição. Em igualdade de condições, poderemos nós complementar. Se há
igualdade de funções, por que haver desigualdade de vencimentos? Assim, apre-
sentamos a esta Augusta Casa a equiparação dos auxiliares de engenheiros da
Secretaria da Agricultura, aos auxiliares de engenheiros da Secretaria da Viação.
A nossa emenda, apresentada por dois anos consecutivos, muito embora perfe-
cessemos à maioria parlamentar, foi derrotada, e a nobre deputada Conceição da
Costa Neves reapresentou-a no ano passado, e tivemos então, graças ao prestígio
desta parlamentar, a satisfação de vermos aprovada aquela nossa emenda, agora
sob a égide de uma nova deputada, de um novo parlamentar, a nobre deputada
Conceição da Costa Neves.

(Assume a Presidência o Sr. Mantelli Netto.)

O SR. CARDOSO ALVES — E a Assembleia, desta feita, aprovou.
Mas o Chefe do Poder Executivo vetou a referida emenda, e ela voltou ao exame
deste Plenário. E os Srs. deputados mantiveram-se coerentes com a situação
anterior, e rejeitaram o veto. E tenho certeza, nobre deputado Wilson Lapa,
que com o voto de V. Exa. também, eis que é um homem dotado de espírito de
justiça inequívoco e indiscutível. Rejeitado o veto, foi a emenda promulgada
pelo eminente ex-presidente Abreu Sodré. E estabeleceu-se, portanto, a justiça.
Uns e outros ganharam a mesma coisa. Uns e outros estavam na
mesma referência. Auxiliares de engenheiros da Secretaria da Agricultura, e
auxiliares de engenheiros da Secretaria da Viação. Para função igual, referên-
cia igual, vencimentos iguais, como não poderia deixar de ser.

E o que aconteceu? Gostaria de contar aos Srs. deputados o que
aconteceu. Sr. Presidente, mas vejo que de nada adiantaria se contasse somente
a estes que aqui se encontram, o que aconteceu, o desfecho infeliz da lei promul-
gada pelo ex-presidente Roberto de Abreu Sodré. Assim sendo, por se tratar de
matéria da mais alta importância, gostaria que V. Exa. convocasse, através de
uma verificação de presença, que ora requiro, os Srs. deputados, a fim de que
eles também pudessem acompanhar o nosso raciocínio e se restabelecesse, assim,
a justiça, que ainda se encontra malferida.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Solicito
aos nobres deputados Costabile Romano e Wilson Nogueira Lapa, a auxiliarem
a Presidência na verificação de presença requerida.

É feita a chamada.

(Durante a chamada assume a presidência o Sr. Ciro Albuquerque.)

O SR. CARDOSO ALVES (Para reclamação) — Para lamentar, Sr.
Presidente, que em matéria desta importância, em sessão extraordinária, convo-
cada de ofício por V. Exa., não haja número para deliberação. Parece que a
Assembleia só se dispõe a andar quando a maioria parlamentar recebe o influxo
dos Campos Elísios. Fora daí, não há número.

O SR. PRESIDENTE — Presente à chamada 37 Srs. deputados.
Não há quorum para prosseguimento da sessão. A Presidência, antes de encer-
rar, convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã dia 18, com
início às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

104.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 18 DE JUNHO DE 1963

PRESIDENCIA

dos Srs. Arruda Castanho, Ciro Albuquerque
e Arruda Castanho

SECRETÁRIOS,

Srs.: Floro Pereira da Silva, Januário Mantelli Neto,
e Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a
sessão.

As 14.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs.
deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Antônio Donato — Antônio Moimoi-
to — Araripe Serpa — Arivaldo Roscio — Augusto do Amaral — Benedito Mu-
terazzo — Realindo Corrêa — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda
Castanho — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano —
Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos
Filho — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Salgot Cas-

tilhon — G. Ilheu Bicudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Marti-
ni — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Hozair Marcondes — Jacob Zveibil —
Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Batista Bo-
telho — Mendonça Faício — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco —
Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia —
José Luiz Cembraneli — José Luiz Sabá — José Rosa da Silva — José Gar-
cia — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos —
José A. Z. Machado — Leônido Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neto —
Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes —